



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.904, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Declara Hóspedes Oficiais do Município.

O Prefeito Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando:

I - a visita a Santo Augusto do Presidente do Distrito LD-4, Governador CL Domingos Plínio Klein e sua esposa CaL Marli Vogado;

II - a relevância dos serviços que o Lions Clube presta em Santo Augusto.

DECRETA:

Art. 1º São declarados Hóspedes Oficiais do município de Santo Augusto, no dia 1º de dezembro de 2017, o Presidente do Distrito LD-4, Governador CL Domingos Plínio Klein e sua esposa CaL Marli Vogado, que estarão visitando o Lions Clube de Santo Augusto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,
EM 29 DE NOVEMBRO DE 2017.



NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se em 29.11.2017.



EDISON AUGUSTO SCHERER,
Secretário de Administração.